



Processo TC 006.341/2012-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins/TO (CNPJ: 02.070.357/0001-71).

Responsáveis: Raniel Barboza Araújo (CPF: 251.593.721-72); Sete Serviços Técnicos de Engenharia Ltda. (CNPJ: 37.264.066/0001-07).

Advogados constituídos nos autos: Arthur Pereira de Castilho Neto (OAB 846-A/RJ); Bruno Silva Campos (OAB 17509/DF); Edson Oliveira Soares (OAB 8331/GO); Elísio de Azevedo Freitas (OAB 18596/DF); Júnia de Abreu Guimarães Souto (OAB 10778/DF); Margaret Ann Brindeiro (OAB 32730/DF); Oscar Luís de Moraes (OAB 4300/DF); Renata Alves Ribeiro Assunção (OAB 37083/DF).

Feitas as comunicações, conforme quadro abaixo, encaminho os autos à SEC-TO/SA, para as providências a seu cargo.

QUADRO RESUMO DE COMUNICAÇÕES

TC 006.341/2012-8		
<i>Acórdão 3672/2016 – TCU – Primeira Câmara (Recurso Negado – peça 112)</i>		
<i>Peça</i>	<i>Responsável/Interessado – Tipo de Documento</i>	<i>Observações</i>
-	RAINEL BARBOZA ARAÚJO	
90	Procurador	
116	Ofício de Notificação 639/2016-TCU/SECEX-TO	Recurso Negado
118	Ciência de Comunicação	
-	Resposta de Comunicação	
-	SETE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA.	
37	Procurador	
117	Ofício de Notificação 640/2016-TCU/SECEX-TO	Comunica Decisão
119	Ciência de Comunicação	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Secretaria de Controle Externo - TO

Palmas, em 7 de julho de 2016.

Assinado eletronicamente
CILEIA DA COSTA LIMA DE PAIVA
TEFC – Matrícula TCU 1648-9